

Inclusão Infantil: a reforma de uma praça no município de Icó-CE

Child inclusion: the renovation of a square in the municipaly of Icó-CE

Isadora de Sousa Silva¹ , José Stônio Lopes Leite² , Thayná de Sena Siqueira Moreira³ , Vitória Figueiredo Lima⁴ , João Elias Moreira Filho⁵ 

1. Graduanda em Direito
Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS)
E-mail: isadora1324sousa@gmail.com

2. Graduando em Direito
Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS)
E-mail: stonioleite@gmail.com

3. Especialista Cardiologia de Cães e Gatos
Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS)
E-mail: thaynadesena@univs.edu.br

4. Mestre em Economia Rural
Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS)
E-mail: vitoriafigueiredo@univs.edu.br

5. Mestre em Biodiversidade
Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS)
E-mail: joaoelias@univs.edu.br

Sessão Cadernos de Extensão

Resumo: O presente estudo faz um relato de experiência sobre a educação ensino-serviço dos estudantes do curso de Direito do Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS) juntamente com a comunidade BNH, localizada no município de Icó. Os alunos tiveram como objetivo informar a comunidade, alguns direitos previstos no ECA, o relato de experiência também mostra que devido à falta de investimentos na infraestrutura da praça, os pais da localidade não têm um espaço apropriado para levar seus filhos para brincarem. Como metodologia foi utilizado um mapeamento da praça que constatou abandono e deterioração, foram realizadas reuniões com a comunidade e feito um abaixo-assinado para solicitar aos órgãos competentes a mudança daquele ambiente, além da inclusão social. Como resultado obtido o apelo social repercutiu para os coordenadores do município que trataram como uma pauta importante, além disso, foi sensibilizada a comunidade sobre os seus direitos e que passariam a fazer exigências sobre outras demandas aos seus representantes.

Palavras-chave: Lazer; Inclusão; Desenvolvimento.

Abstract: The present study presents an experience report on the teaching-service education of Law students at Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS) together with the BNH community, located in the municipality of Icó. The students aimed to inform the community about some of the rights provided for in the ECA. The experience report also shows that due to the lack of investment in the square's infrastructure, local parents do not have an appropriate space to take their children to play. As a methodology, a mapping of the square was used, which found abandonment and deterioration, meetings were held with the community and a petition was created to request the competent bodies to change that environment, in addition to social inclusion. As a result, the social appeal had repercussions on the municipality's coordinators, who treated it as an important issue. In addition, the community was sensitized about their rights and they would begin to make demands on other demands from their representatives.

Keywords: Leisure; Inclusion; Development.

Introdução

O lazer infantil é essencial para o desenvolvimento da criança, nesse período o incentivo das habilidades afetivas, sociais e intelectuais são primordiais, sendo um marco na construção de uma infância saudável. Contudo, sem um espaço acessível torna-se difícil as brincadeiras ao ar livre (Ribeiro *et al.*, 2021). Ressalta-se que desde 1959, a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração dos Direitos da Criança, e o princípio VII afirma que a criança deve desfrutar plenamente de brincadeiras, sendo a sociedade e as autoridades públicas responsáveis por promover o exercício deste direito. Além disso, a Organização Mundial da Saúde reforça que a saúde é definida como bem-estar físico, social e psicológico, e destaca o lazer como capaz de oportunizar saúde plena na infância. Sendo assim, o lazer é um direito humano e uma forma de dar dignidade aos cidadãos.

Sob esse viés, a Constituição Federal de 1988 foi inspirada na carta de direitos da ONU, e garante no artigo 227, o direito ao lazer. Vale ressaltar que no ano de 1990, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no intuito de proteger os direitos das crianças e adolescentes, nele está destacado o artigo 4º que fala da importância do direito ao lazer, brincar e divertir-se. Ademais existem várias organizações que defendem o direito de brincar, entre elas a IPA Brasil, que compõe a Rede Nacional Primeira Infância. Dessa forma, o Brasil busca assegurar o lazer as crianças para que elas possam ter uma qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social.

Entretanto, ainda existem comunidades que são excluídas pela sociedade, sendo então relatado nesse trabalho, a realidade dos moradores dos bairros BNH e São Vicente de Paula do município de Icó-CE, que não possuem um espaço apropriado para o lazer, no qual seja inclusivo e seguro.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE no ano de 2020 viviam no Ceará aproximadamente 1,3 milhão de crianças em pleno desenvolvimento. (IBGE, 2020, n.p.). Através dessa informação, o governo do Estado do Ceará fez uma análise das crianças em situação de hipossuficiência e conseqüentemente, sem acesso a locais apropriados para o lazer infantil, nessa análise foi possível perceber que a maioria da população infantil cearense não tem acesso a momentos de lazer, o que gera impacto negativo no desenvolvimento infanto-juvenil, desde então o governo investe em Praças Mais Infância e outros espaços públicos.

O presente estudo faz um relato de experiência sobre a educação ensino-serviço dos estudantes do curso de Direito do Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS) juntamente com a comunidade BNH, localizada no município de Icó. Os alunos tiveram como objetivo informar a comunidade, alguns direitos previstos no ECA, o relato de experiência também mostra que devido à falta de investimentos na infraestrutura da praça, os pais da localidade não têm um espaço apropriado para levar seus filhos para brincarem. A necessidade de reforma da praça no bairro BNH na cidade de Icó-CE torna-se então um apelo social, educacional e educação para a população infantil, incluindo crianças com o transtorno do espectro autista (TEA), tenham acesso a um local adaptado que atenda às necessidades específicas de cada criança.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, cabe aos municípios, com apoio dos estados e da União, estimularem e facilitarem a destinação de recursos e espaços para práticas esportivas e de lazer voltadas para a infância (ECA, 1990, art. 59). Desse modo, é importante a criação de políticas públicas efetivas na criação de espaços de lazer para as crianças, pois a fase da infância é responsável por construir a base para saúde, o aprendizado e o bem-estar ao longo da vida. A ausência da interação social prejudica no desenvolvimento das habilidades físicas, psicológicas, cognitivas e sociais, que pode ocasionar o surgimento de doenças psicológicas, como a ansiedade, a depressão e gerar problemas na saúde física, como o sedentarismo e a obesidade (Ferreira; Fernandes, 2023).

Método

Inicialmente, foi realizado um mapeamento da praça do bairro BNH, em seguida feita uma reunião com os moradores do bairro BNH e São Vicente de Paula para explicação do projeto de revitalização da praça, nessa reunião ainda foi pontuado a importância da inclusão das crianças no acesso ao lazer, através de um espaço adaptado as necessidades individuais e coletivas, durante o debate, compreenderam também que seria importante a construção de uma brinquedoteca, uma “brinquedopraça” e uma academia ao ar livre, sendo estes promovidos através de projetos do Governo do Estado do Ceará.

Após a reunião, os participantes foram convidados a assinarem um abaixo-assinado que serviu como parte do requerimento para encaminhar aos órgãos competentes. Além disso, foram realizadas busca ativa de pessoas que não puderam estar presentes na reunião para também participarem dessa solicitação. Em momento oportuno, foram feitas visitas a secretária

municipal de infraestrutura e a Câmara Municipal de Vereadores para deliberar a solicitação das instalações e reforma na praça.

Resultados e discussões

O mapeamento inicial, demonstrou a situação da manutenção da praça do bairro BNH, que confirmou a situação de abandono. Posteriormente, na reunião realizada esteve presente um vereador que representa a comunidade, este explicou que já havia tentado levar a pauta na Câmara Municipal de Vereadores, entretanto não obteve sucesso, porém demonstrou interesse em uma nova solicitação. Além dele, o presidente da associação e a assistente social, relatou que as crianças com transtorno do espectro autista (TEA) sofrem com a negligência e a exclusão social. Foi explicado para os presentes que o projeto englobava a inclusão dessas crianças, permitindo a acessibilidade ao lazer.

Aproveitando a oportunidade, foi relatada e defendida as principais leis que garantem os direitos relacionados ao lazer infantil. Utilizou-se para respaldo as provisões da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente para que esses cidadãos não continuem com seus direitos negligenciados. Também foi explicado como a população poderia requerer outros problemas que surgissem na comunidade. Ademais, na visita a Secretaria de infraestrutura, o secretário confirmou o seu apoio e assegurou que a reforma da praça também era de interesse do Poder Executivo Municipal. Na visita a Câmara Municipal de Vereadores, os integrantes que estavam presentes, demonstraram interesse e preocupação sob a causa. Além disso, foi realizada a solicitação de uma reunião com o poder executivo do município de Icó-CE, contudo, ainda não foi possível o retorno da resposta.

O estudo de Gonzaga e Oliveira (2022) retrata o significado de lazer para as crianças, o que se retrata nessa pesquisa é que o espaço de praças, brinquedos e relacionamento com a família são fundamentais para o desenvolvimento infantil, relações intersociais e formação de caráter, sendo assim, o debate sobre o direito a esses espaços em diversas comunidades.

Além do debate sobre o direito da criança e inclusão social, é importante perceber a necessidade infantil e o apelo não só dos adultos, mas também das crianças que serão beneficiados com tais melhorias, o que corrobora com o estudo de Ribeiro *et al.* (2021) onde fez um levantamento sobre o interesse do lazer infantil e constatou que o interesse das crianças nas atividade físico-esportivas são as mais frequentes, o que contribui para que esse trabalho ensino-serviço e de parceria da universidade e comunidade seja de fato atendido e executado.

Considerações Finais

Considera-se que apesar do direito ao lazer está previsto em vários dispositivos legais, por exemplo a Constituição Federal do Brasil de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, muitas crianças ainda não tem acesso efetivo a esse direito, o que mostra a negligência governamental com essas pessoas. Portanto, esse projeto foi importante para mostrar a comunidade que eles não estão “abandonados”, palavra utilizada por um residente da localidade, pois são estes que detém o poder de mudar a situação na qual estão inseridos. Conforme a Constituição Federal, todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos (art.1º, parágrafo único, CF/88). Por fim, os moradores compreenderam e disseram que passariam a fazer exigências sobre outras demandas aos seus representantes.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 05 nov. 2023.

FERREIRA, V. M. R.; FERNANDES, S. M. Infância e justiça espacial: desigualdades *inter* e *intra*bairros no uso da cidade por crianças da rede municipal de ensino de Curitiba. **Educação em Revista**, v. 39, p. e39285, 2023.

GONZAGA, R. R. N.; OLIVEIRA, S. R. F. Infância e cidade: os processos de socialização das crianças. **Interações (Campo Grande)**, v. 23, n. 1, p. 231–246, jan. 2022.

RIBEIRO, Sheylazarth presciliana; COELHO, Luciano; MEDINA, Aládia; ISAYAMA, Helder; STOPPA, Edmur. LAZER DE CRIANÇAS BRASILEIRAS: ANÁLISE SOBRE O DIREITO AO LAZER. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 71–86, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeção da população**. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Projecao_da_Populacao/Projecao_da_Populacao_2018/projecoes_2018_populacao_2010_2060_20200406.xls. Acesso em: 22 set. 2023.

Conflito de interesses

Os autores declaram não haver conflito de interesses.

Contribuição dos autores

Concepção e conceitualização: TSSM, VFL

Redação do manuscrito original: ISS, JSLL

Curadoria de dados: ISS, JSLL, JEMF

Análise de dados: VFL, TSSM

Redação textual: VFL, TSSM, JEMF

Supervisão: JEMF; VFL.

Financiamento

Não houve financiamento.

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica.

Aprovação, ética e consentimento

Não se aplica.
